Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhado à Comissão de Justiça e Legislação em 23/03/89

RESOLUÇÃO Nº 390/89

ESTABELECE OS DIAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á ordinariamente todas as segundas-feira do mês, às

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de abril de 1989.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de março de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário